PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Constituição Justiça e Redação

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2022

Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária de nº. 56/2022 para fazer com que conste alteração no Anexo I da Lei 1.651/2021 ao invés do anexo III da Lei 1.619/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º *caput* do Projeto de Lei Ordinária de nº. 56/2022, passa a contar com a seguinte redação

> "Art. 1º Esta Lei altera o Anexo I, da Lei 1.651, de 05 de agosto de 2021, na forma do Anexo Único desta Lei."

Art. 2º Esta Emenda se incorporará ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 56/2022 após a sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

AURÉLIO BARROS AREAS
Presidente

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Membro